



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO


Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito sob o CNPJ/MF nº. 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté-SP, representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante designado como **LOCATÁRIO** e, de outro lado, o Sr. **OLAVO SETEMBRINO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.606.743 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.685.518-49 e **CELINA ALVES E SILVA**, portadora da cédula de identidade nº. 3.293.327 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 737.843.628-34, e de ora em diante designados **LOCADORES**, resolvem à vista dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº. 63.779/14**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no que couber na Lei nº. 8.245/91, **PRORROGAR** por mais **12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento, o Contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Granadeiro Guimarães, 135, Centro, nesta cidade, onde encontra-se instalada 141ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Município, firmado entre as partes em 22/12/14, importando o presente no valor mensal de **R\$ 7.579,32** (sete mil e quinhentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), correndo a despesa à conta da verba nº. 320100.3390.36.030927003.2263, fonte 01, Código de Aplicação 1100000, da Lei orçamentária vigente, permanecendo ratificadas todas as cláusulas e condições assumidas anteriormente.

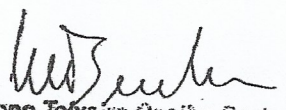
E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
LOCATÁRIO


OLAVO SETEMBRINO DA SILVA/CELINA ALVES E SILVA
LOCADORES

Testemunhas:


Meire Helles Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946


Milena Teixeira Coelho Baston
Matrícula: 24.620
RG: 43.747.391-0